



Foi Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

26/06/2026

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000044/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, ATRAVÉS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 174, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000044/2026 NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS - CNPJ: 18.116.145/0001-18

CONTRATADO: ELETRO HELIO LTDA - CNPJ: 02.565.675/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO E DIMENSIONAMENTO DE GRUPO MOTOR-GERADOR (GMG), COMPREENDENDO A ANÁLISE DE CARGA E DO PERFIL DE CONSUMO ELÉTRICO, MEDIANTE MONITORAMENTO DAS GRANDEZAS ELÉTRICAS (KW, KVA E FATOR DE POTÊNCIA), UTILIZAÇÃO DE ANALISADOR DE ENERGIA, LEVANTAMENTO DA CURVA DE DEMANDA MÁXIMA, AVALIAÇÃO DAS CORRENTES DE PARTIDA (INRUSH) COM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO CONTENDO O DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DO GRUPO MOTOR-GERADOR, A SER REALIZADO NAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE:

- UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO RESENDE, SITUADA NA RUA ALVORADA, Nº 317, BAIRRO CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG;
- FARMÁCIA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA ALVORADA, Nº 315, BAIRRO CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG;
- UNIDADE DE SAÚDE DÉLIO DE JESUS, SITUADA NA RUA RAIMUNDO CATARINO DE SOUZA, S/N, BAIRRO CENTRO, FORTUNA DE MINAS/MG.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.05.03.10.122.1001.2139.3.3.90.39.00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO 869 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO 1.022, DE 21 DE MARÇO DE 2024 E INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DO JULGAMENTO: 26/06/2026

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.


FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVENIDA RENATO AZEREDO, Nº 210 - CENTRO - TELEFONE: (31) 99700-6208

CNPJ: 18.116.145/0001-18 - www.fortunademinas.mg.gov.br



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/06/2026 13:21:02
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000044 - 2026 Data Compra Direta: 26/06/2026 Data Julgamento: 26/06/2026 Cotação: 000090 /
Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: II Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor- Gerador (GMG).

Fornecedor: **009679 - ELETRO HELIO LTDA**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	048866	Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor- Gerador (GMG)	SV	3,0000	1.500,0000	4.500,00

Total do Fornecedor: 4.500,00

Total Geral: 4.500,00

Observações:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/06/2026 13:20:35
Folha: 1

COMPRADIRETA
RELAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

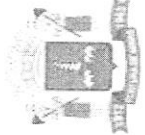
Número: 000044 - 2026 Data: 26/06/2026 Cotação: 000090 / 2026

Modalidade: Dispensa - Artigo 75 Lei 14133 / 2021 - Inciso: II Menor Preço - Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG).

Ficha	00198	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS
Unidade:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.05.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.122.1001.2139	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Observações:



UF: MG
 Município: FORTUNA DE MINAS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/06/2026 13:18:17
 Folha: 1

**COTAÇÃO DE PREÇOS
 MAPA SINTÉTICO DO BALIZAMENTO**

Número da Cotação: 000090 - 2026 Elaborada por: Franciele
 Data de Início: 26/06/2026 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 26/06/2026
 Objeto: 08948 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMC), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, avaliação das correntes de partida (inrush) com a elaboração de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador, a ser realizado nas seguintes unidades de saúde:
 Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, situada na Rua Alvorada, nº 317, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;
 Farmácia Municipal, situada na Rua Alvorada, nº 315, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;
 Unidade de Saúde Délio de Jesus, situada na Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG.

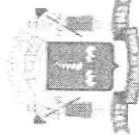
Natureza: Obras e Serviços de Engenharia

Item:	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
00001	4.500,0000	4.500,0000	2.000,0000	6.000,0000	1.900,0000	5.700,0000
Especificação: Produto: 48866 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Mo Quantidade: 3,0000 Valor Médio Unitário: 1.800,0000 Consumo Unidade de Medida: SV						
Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMC), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, seguintes serviços: 1. Levantamento Técnico das Instalações Realização de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador. Compreendendo os instalações elétricas existentes, incluindo quadros de distribuição, alimentadores, dispositivos de proteção e cargas instaladas. 2. Monitoramento das Grandezas Elétricas Medição e registro das grandezas elétricas necessárias ao estudo, incluindo tensão, corrente, potência ativa (kW), potência aparente (kVA), fator de potência e frequência (FP) 3. Análise do Perfil de Consumo e Demanda Levantamento e análise da curva de carga de cada unidade Identificação dos períodos de maior consumo e demanda Determinação da demanda máxima registrada e da demanda simultânea provável. 4. Dimensionamento do Grupo Motor-Gerador Definição da potência mínima necessária para atendimento das cargas das unidades Determinação da potência nominal recomendada em kVA Indicação do tipo e regime de operação do Grupo Motor-Gerador mais adequado às necessidades identificadas Avaliação da necessidade de sistemas complementares, como chave de transferência automática (CTA) e demais componentes associados. 5. Elaboração de Relatório Técnico Emissão de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento recomendado para o Grupo Motor-Gerador de cada unidade, acompanhado das respectivas justificativas técnicas Memória de cálculo do dimensionamento realizado Recomendação da potência e características técnicas do Grupo Motor-Gerador para cada unidade.						
ELETRO HELIO LTDA		DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA		D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		

Observações:

Totais dos Fornecedores

	Total na Cotação	Total como Vencedor
ELETRO HELIO LTDA	4.500,0000	4.500,0000
DELITON SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA	6.000,0000	0,0000
D&R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	5.700,0000	0,0000



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 26/06/2026 13:18:31
Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000090 - 2026

Elaborada por: Franciele

Data de Início: 26/06/2026

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 26/06/2026

Objeto:

08948 - Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, avaliação das correntes de partida (inrush) com a elaboração de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador, a ser realizado nas seguintes unidades de saúde:
Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, situada na Rua Alvorada, nº 317, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;
Farmácia Municipal, situada na Rua Alvorada, nº 315, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;
Unidade de Saúde Délio de Jesus, situada na Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG.

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio		Quantidade	Valor Médio Total
				Valor Mínimo	Valor Máximo		
0001	048866	Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG)	3	1.500,0000	2.000,0000	3,0000	5.400,0000

Especificação: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, avaliação das correntes de partida (inrush) com a elaboração de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador, compreendendo os seguintes serviços: 1. Levantamento Técnico das Instalações/Realização de vistoria técnica presencial nas unidades objeto da contratação identificação das características das instalações elétricas existentes, incluindo quadros de distribuição, alimentadores, dispositivos de proteção e cargas instaladas. 2. Monitoramento das Grandezas Elétricas/registro das grandezas elétricas necessárias ao estudo, incluindo tensão, corrente, potência ativa (kW), potência aparente (kVA), fator de potência e frequência (FP) 3. Análise do Perfil de Consumo e Demanda/Levantamento e análise da curva de carga de cada unidade Identificação dos períodos de maior consumo e demanda Determinação da demanda máxima registrada e da demanda simultânea provável. 4. Dimensionamento do Grupo Motor-Gerador/Definição da potência mínima necessária para atendimento das cargas das unidades Determinação da potência nominal recomendada em kVA Indicação do tipo e regime de operação do Grupo Motor-Gerador mais adequado às necessidades identificadas Avaliação da necessidade de sistemas complementares, como chave de transferência automática (QTA) e demais componentes associados. 5. Elaboração de Relatório Técnico/Emissão de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento recomendado para o Grupo Motor-Gerador de cada unidade, acompanhado das respectivas justificativas técnicas/Memória de cálculo do dimensionamento realizado/Recomendação da potência e características técnicas do Grupo Motor-Gerador para cada unidade.

Total Geral

1.500,0000 2.000,0000 1.800,0000

Total Geral do Valor Mínimo: 4.500,0000
Total Geral do Valor Médio: 5.400,0000
Total Geral do Valor Máximo: 6.000,0000

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD		
ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG.	
SETOR DEMANDANTE	Secretaria Municipal de Saúde.	
<p>SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, avaliação das correntes de partida (inrush) com a elaboração de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador, a ser realizado nas seguintes unidades de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none">• Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, situada na Rua Alvorada, nº 317, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;• Farmácia Municipal, situada na Rua Alvorada, nº 315, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG;• Unidade de Saúde Délio de Jesus, situada na Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n, Bairro Centro, Fortuna de Minas/MG.		
<p>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação tem por finalidade a realização de estudo técnico especializado para dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG) destinado às unidades de saúde do Município de Fortuna de Minas/MG, compreendendo a Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, a Farmácia Municipal e a Unidade de Saúde Délio de Jesus. Considerando a essencialidade dos serviços de saúde prestados à população, faz-se necessário que a Administração disponha de informações técnicas precisas sobre o perfil de consumo de energia elétrica e a demanda energética de cada unidade, de modo a subsidiar o correto dimensionamento de eventual Grupo Motor-Gerador a ser futuramente adquirido ou instalado. Para tanto, é indispensável a realização de monitoramento e análise das grandezas elétricas das unidades, incluindo o levantamento da curva de demanda, das cargas efetivamente utilizadas e das condições de consumo de energia, permitindo a identificação da potência necessária para atendimento das necessidades operacionais de cada estabelecimento. A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da utilização de equipamentos e instrumentos específicos para medição e registro das grandezas elétricas, bem como da elaboração de análises técnicas, memórias de cálculo e relatórios conclusivos por profissionais habilitados, garantindo a confiabilidade dos dados obtidos e das recomendações apresentadas. O estudo permitirá à Administração planejar adequadamente futuras contratações relacionadas à implantação de sistemas de geração de energia, evitando o superdimensionamento ou subdimensionamento de equipamentos, promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e fornecendo embasamento técnico para a tomada de decisões. Dessa forma, a contratação visa fornecer subsídios técnicos necessários para a definição das características e da capacidade do Grupo Motor-Gerador mais adequado às necessidades das unidades de saúde municipais, em conformidade com critérios de eficiência, economicidade e planejamento administrativo.</p>		
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
() Baixa	(X) Média	() Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QTD.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	03	Serviços	<p>Contratação de empresa especializada para realização de estudo técnico e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG), compreendendo a análise de carga e do perfil de consumo elétrico, mediante monitoramento das grandezas elétricas (kW, kVA e fator de potência), utilização de analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima, avaliação das correntes de partida (inrush) com a elaboração de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento adequado do Grupo Motor-Gerador, Compreendendo os seguintes serviços:</p> <p>1. Levantamento Técnico das Instalações</p> <ul style="list-style-type: none">• Realização de vistoria técnica presencial nas unidades objeto da contratação;• Identificação das características das instalações elétricas existentes, incluindo quadros de distribuição, alimentadores, dispositivos de proteção e cargas instaladas. <p>2. Monitoramento das Grandezas Elétricas</p> <ul style="list-style-type: none">• Medição e registro das grandezas elétricas necessárias ao estudo, incluindo tensão, corrente, potência ativa (kW), potência aparente (kVA), fator de potência e frequência (FP);	R\$1.800,00	R\$5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		<p>3. Análise do Perfil de Consumo e Demanda</p> <ul style="list-style-type: none">• Levantamento e análise da curva de carga de cada unidade;• Identificação dos períodos de maior consumo e demanda;• Determinação da demanda máxima registrada e da demanda simultânea provável. <p>4. Dimensionamento do Grupo Motor-Gerador</p> <ul style="list-style-type: none">• Definição da potência mínima necessária para atendimento das cargas das unidades;• Determinação da potência nominal recomendada em kVA;• Indicação do tipo e regime de operação do Grupo Motor-Gerador mais adequado às necessidades identificadas;• Avaliação da necessidade de sistemas complementares, como chave de transferência automática (QTA) e demais componentes associados. <p>5. Elaboração de Relatório Técnico</p> <ul style="list-style-type: none">• Emissão de relatório técnico conclusivo contendo o dimensionamento recomendado para o Grupo Motor-Gerador de cada unidade, acompanhado das respectivas justificativas técnicas;• Memória de cálculo do dimensionamento realizado;• Recomendação da potência e características técnicas do	
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			Grupo Motor-Gerador para cada unidade.		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:					
Em até 05 (cinco) dias, após a formalização do processo de compra, celebração do contrato e emissão da ordem de serviços.					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não continuado	<input type="checkbox"/>	Continuado		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro:		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal				
REGIME DE EXECUÇÃO					
<input checked="" type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa		
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada		
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada		
<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado				
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input checked="" type="checkbox"/>	Não.				
<input type="checkbox"/>	Sim.				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input type="checkbox"/>	Não.				
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim:				
	a) Registro ou inscrição do responsável técnico vinculado a empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.				
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input type="checkbox"/>	Não.				
<input checked="" type="checkbox"/>	Sim:				
	1.- A contratada deverá, como parte integrante das obrigações contratuais, providenciar a entrega completa dos produtos técnicos decorrentes da execução dos serviços, compreendendo:				
	a) Levantamento Técnico das Instalações;				
	b) Monitoramento das Grandezas Elétricas;				
	c) Análise do Perfil de Consumo e Demanda;				
	d) Dimensionamento do Grupo Motor-Gerador;				
	e) Elaboração de Relatório Técnico.				
	2. - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e consistência, e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados e mesmo aprovados e aceitos pela Administração.				
	3. - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:				
	a) por defeitos ou imperfeições que venham a ocorrer, em todo e qualquer serviço que realizar diretamente, como também naqueles que vier a subcontratar com terceiros;				
	b) por quaisquer danos ou prejuízos que por acaso causar à Administração ou a terceiros em decorrência do não cumprimento das obrigações assumidas neste Contrato;				
	c) pela indenização ou reparação de danos ou prejuízos decorrentes de negligência, imprudência e imperícia na execução dos trabalhos contratados;				
	d) pelo pagamento de quaisquer tributos, multas ou ônus oriundos deste Contrato, pelos quais seja ele responsável, principalmente os de natureza fiscal, social e trabalhista.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- e) Pelas eventuais despesas decorrentes com a execução dos serviços;
f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na contratação.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim:

- 1 - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- 2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato.
- 3 - Efetuar o pagamento, em até 30 (trinta) dias da data em que foi efetuado a prestação dos serviços.
- 4 - Aplicar as penalidades legais e contratuais cabíveis, quando necessárias.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da data em que foi efetuado a prestação dos serviços, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de início da prestação dos serviços é de até 05 (cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço. Os serviços deverão ser executados nas seguintes unidades:

- Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, localizada na Rua Alvorada, nº 317, Centro, Fortuna de Minas/MG;
- Farmácia Municipal, localizada na Rua Alvorada, nº 315, Centro, Fortuna de Minas/MG;
- Unidade de Saúde Délio de Jesus, localizada na Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n, Centro, Fortuna de Minas/MG.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega/execução dos serviços podem ser enviadas ao e-mail saude@fortunademinas.mg.gov.br.

Os serviços serão recebidos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de termo de referência ou projeto básico, se for o caso.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de estudo técnico preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o estudo técnico preliminar e gerenciamento de riscos do Processo Licitatório nº. ____/____ – Modalidade nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal: () SIM (X) NÃO

Dotação orçamentária: 02.05.03.10.122.1001.2139.3.3.90.39.00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em razão das especificidades da prestação dos serviços, não foi possível obter referências de preços junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo em vista a ausência de contratações similares suficientemente detalhadas e comparáveis que permitissem a formação de parâmetro confiável, o que justifica a adoção de pesquisa com empresas que atuam no ramo como meio idôneo para estimativa de preços.

Fonte:

- a) DELITON SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA _____ R\$6.000,00.
- b) D&R SERVIÇOS _____ R\$5.700,00.
- c) ELETRO HÉLIO LTDA _____ R\$4.500,00

Estimando-se o montante total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme cotações em anexo.

Justificativa: A contratação será realizada com a empresa Eletro Hélio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.565.675/0001-03, em razão de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, após a realização da pesquisa de preços pertinente. A empresa apresentou valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços objeto da contratação, correspondente ao valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por estudo técnico de dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG), de cada unidade, sendo elas: Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende, Farmácia Municipal e Unidade de Saúde Délio de Jesus, totalizando 3 (três) unidades. A proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo às necessidades da Administração sob os aspectos técnico e econômico, evidenciando-se como a opção mais vantajosa para o interesse público. Dessa forma, a escolha da contratada fundamenta-se na obtenção da proposta de menor valor, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade que regem as contratações públicas. Frise-se ainda que a referida empresa apresentou toda a documentação solicitada para a contratação, com fundamento no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021. Destaca-se que todas as contratações da mesma natureza, somados, não ultrapassam o limite previsto no referido dispositivo.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do contrato: Andréa Batista Gonçalves Morais.

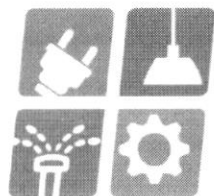
Fiscal do contrato: Diana Carolina Reis.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/06/2026.

ANDRÉA BATISTA GONÇALVES MORAIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EletroHélio
ELÉTRICA - AUTOMAÇÃO - IRRIGAÇÃO

ORÇAMENTO

ELETRO HELIO LTDA

Endereço: Rua Guarani N°16 Bairro: Centro

Cidade: Maravilhas – MG

Cep:35.666-000

CNPJ: 02.565.675/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Engenharia de dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG) através de análise de carga e perfil de consumo elétrico local. Inclui monitoramento de grandezas elétricas (kW, kVA, FP) via analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima e estudo de correntes de partida (<i>inrush</i>). Na Unidade Municipal de Saúde Maria da Conceição Resende situada na rua Alvorada n°317, bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas	UN	1	R\$ 1500	R\$ 1500

Eletro Hélio Ltda.

Endereço: Rua Guarani, 16, Centro, Maravilhas/MG


Telefone: (37) 3272-1043 / (37) 99973-2100



2	Engenharia de dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG) através de análise de carga e perfil de consumo elétrico local. Inclui monitoramento de grandezas elétricas (kW, kVA, FP) via analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima e estudo de correntes de partida (<i>inrush</i>). Na Farmácia Municipal situada na rua Alvorada nº315, bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas	UN	1	R\$	1500	R\$	1500
3	Engenharia de dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG) através de análise de carga e perfil de consumo elétrico local. Inclui monitoramento de grandezas elétricas (kW, kVA, FP) via analisador de energia, levantamento da curva de demanda máxima e estudo de correntes de partida (<i>inrush</i>). Na Unidade de Saúde Délio de Jesus situado na rua Raimundo Catarino de Souza, s/n bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas	UN	1	R\$	1500	R\$	1500

TOTAL R\$ 4.500,00

Maravilhas, 11 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
 ADALBERTO DUARTE DE CASTRO
 Data: 15/06/2026 09:44:55 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eletro Hélio Ltda.

Endereço: Rua Guarani, 16, Centro, Maravilhas/MG

Telefone: (37) 3272-1043 / (37) 99973-2100





“D&R SERVIÇOS”

CNPJ: 37.800.097/0001-27

Cliente: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

Endereço: Av. Renato Azeredo

S/Nº: 210

Bairro: Centro

Cep:35.760-000

Cidade: Fortuna de Minas - MG

Telefone:

Data: 15/06/2026

CNPJ: 18.116.145/0001-18

INS: Isento

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	Auditoria eletrotécnica de carga e demanda para especificação e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG). Monitoramento de grandezas elétricas estruturais com registrador de dados para análise de fator de potência, flutuações de tensão e picos de carga. Modelagem matemática para cálculo de capacidade do gerador em regime de emergência. (Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas.)	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
	Auditoria eletrotécnica de carga e demanda para especificação e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG). Monitoramento de grandezas elétricas estruturais com registrador de dados para análise de fator de potência, flutuações de tensão e picos de carga. Modelagem matemática para cálculo de capacidade do gerador em regime de emergência. (Rua Alvorada nº317, bairro: Centro no Município de Fortuna de Minas)	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
1	Auditoria eletrotécnica de carga e demanda para especificação e dimensionamento de Grupo Motor-Gerador (GMG). Monitoramento de grandezas elétricas estruturais com registrador de dados para análise de fator de potência, flutuações de tensão e picos de carga. Modelagem matemática para cálculo de capacidade do gerador em regime de emergência. (Rua Alvorada nº315, bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas)	1	R\$1.900,00	R\$ 1.900,00
TOTAL				R\$ 5.700,00

Papagaios- MG 16 de junho de 2026.

37.800.097/0001-27

D&R

SERVIÇOS

Barcelos

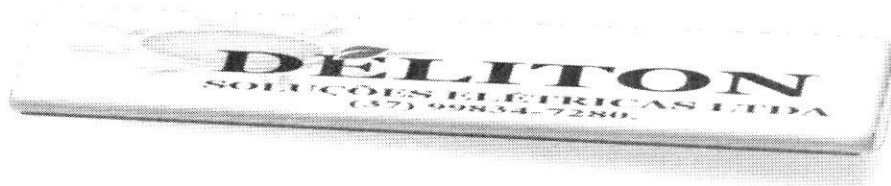
D&R SERVIÇOS

RUA 20 DE JANEIRO, 318 NOSSA
SENHORA APARECIDA
PAPAGAIOS/MG CEP 35669-000

Cpf 113.390.956-61

CNPJ: 37.800.097/0001-27

CONTRATADA



Cliente: Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas

Endereço: Av. Renato Azeredo

S/Nº: 210

Bairro: Centro

Cep:35.760-000

Cidade: Fortuna de Minas - MG

Telefone:

Data: 16/06/2026

CNPJ: 18.116.145/0001-18

INS: Isento

ORÇAMENTO



ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<i>Estudo de viabilidade técnica e dimensionamento de Grupo Motor- Gerador (GMG) conforme normas ISO 8528 e NBR 5410. Diagnóstico do perfil de carga e consumo através de medição de grandezas elétricas ativa, reativa e aparente. Análise de distorção harmônica e transitórios de partida de motores. Endereço: Rua Alvorada nº317, bairro: Centro no Município de Fortuna de Minas</i>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
2	<i>Estudo de viabilidade técnica e dimensionamento de Grupo Motor- Gerador (GMG) conforme normas ISO 8528 e NBR 5410. Diagnóstico do perfil de carga e consumo através de medição de grandezas elétricas ativa, reativa e aparente. Análise de distorção harmônica e transitórios de partida de motores. Endereço: Rua Raimundo Catarino de Souza, s/n bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas.</i>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	<i>Estudo de viabilidade técnica e dimensionamento de Grupo Motor- Gerador (GMG) conforme normas ISO 8528 e NBR 5410. Diagnóstico do perfil de carga e consumo através de medição de grandezas elétricas ativa, reativa e aparente. Análise de distorção harmônica e transitórios de partida de motores. Endereço: Rua Alvorada nº315, bairro: Centro na cidade de Fortuna de Minas</i>	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00

Maravilhas, 15 de junho de 2026

DELITON SOLUCOES
ELETRICAS
LTDA:34621214000105

Assinado de forma digital por
DELITON SOLUCOES ELETRICAS
LTDA:34621214000105
Dados: 2026.06.18 10:48:41 -03'00'

Assinatura
Proprietário adm.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211747756	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: ELETRO HELIO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP2400107726
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE
1	002		
	020	1	ALTERACAO
	051	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
			ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARAVILHAS Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
1 FEVEREIRO 2024		Data	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM	
_____		_____	
_____		_____	
_____		_____	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO	
_____	_____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável
Processo em Ordem A decisão			

Data			

Responsável			

DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____		_____
	Data		Responsável
	_____		_____
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	_____		_____
	Data		Vogal
	_____		_____
	Vogal		Vogal
	_____		_____
	Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/095.791-1	MGP2400107726	01/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO




 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

ELETRO HELIO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ELETRO HELIO LTDA

CNPJ: 02.565.675/0001-03 -JUCEMG- NIRE 3121174775-6 EM 06/07/2020.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO, brasileiro, casado, por comunhão parcial de bens, microempresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.243.954 expedida pela SSP/MG nascido em 19/10/1977 e CPF. n.º 038.025.486-71, residente e domiciliado à Rua Guarani, 20, Apto 201, Bairro Centro em Maravilhas/MG CEP:35666-000, EMPRESÁRIO, com sede à Rua Guarani, 16, bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000.

Sócio componente da empresa "ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121174775-6 em 06/07/2020, CNPJ nº 02.565.675/0001-03 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL – A denominação social que antes era **ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA** passa a ser **ELETRO HELIO LTDA** e o nome de fantasia que antes era **ELETRO REBOBINAGEM HELIO** passa a ser "ELETRO HELIO".

SEGUNDA – OBJETIVOS: Ainda neste ato é alterado o Objeto Social, que passa a ser: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGRPECUÁRIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINÉIS DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE POÇOS ARTESIANOS, LIMPEZAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

TERCEIRA: Em decorrência das alterações que tratam os itens acima mencionada resolve consolidar ao Contrato Social. A sociedade passa a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

"ELETRO HELIO LTDA"

CNPJ: 02.565.675/0001-03 -JUCEMG- NIRE 3121174775-6 EM 06/07/2020.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO, brasileiro, casado, por comunhão parcial de bens, microempresário, portador da Carteira de Identidade n.º M-9.243.954 expedida pela SSP/MG nascido em 19/10/1977 e CPF. n.º 038.025.486-71, residente e domiciliado à Rua Guarani, 20, apto 201, Bairro Centro nova em Maravilhas/MG CEP: 35666-000.

Sócio componente da empresa "ELETRO HELIO LTDA", registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 3121174775-6 em 06/07/2020. CNPJ nº 02.565.675/0001-03 resolve de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar seu contrato constitutivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter a seguinte denominação social **ELETRO HELIO LTDA**, com nome de fantasia **ELETRO HELIO**, e sua sede é à Rua Guarani, 16, Bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000.

Rua Guarani, 16, Bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 3121174775-6 em 06/07/2020 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024, Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/8



ELETRO HELIO LTDA

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade que teve início de suas atividades em 01 de junho de 1998, continua com prazo de sua duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS, ELETRODOMÉSTICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS, SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGRPECUÁRIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINÉIS DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELÉTRICAS, MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPEZAS DE POÇOS ARTESIANOS, LIMPEZAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

CLAUSULA QUARTA O capital social é de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, representado por 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor unitário de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	Quotas	Capital
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$50.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ADALBERTO DUARTE DE CASTRO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital da sociedade, consumir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fiduciárias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para apresentação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SEXTA O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Rua Guarani, 16, Bairro Centro, Maravilhas/MG CEP: 35666-000



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31211747756 em 06/07/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 31211747756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024, Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8





Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
24/095.791-1	MGP2400107726
Data	
01/02/2024	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

ELETRO HELIO LTDA

CLAUSULA SETIMA. A empresa é uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando ao dispositivo constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DRE nº 63, de 11 de Junho de 2.019.

CLAUSULA OITAVA. A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por seu sócio.

CLAUSULA NONA. Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar n.º 123/2006.

CLAUSULA DECIMA. O exercício social será coincidente com ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA. A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. O Único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA. Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistente destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLAUSULA DECIMA QUARTA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadrará na condição de Microempresa, nos termos da Lei complementar n.º 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Pitangui, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Assina digitalmente o presente contrato.

Maravilhas/MG 01 de fevereiro de 2024.

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Rua Guarani, 16, Bairro Centro Maravilhas/MG CEP: 35666-000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 1.1468758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 3121174756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024.
Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 23/06/2023 por Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 1.1468758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 3121174756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024.
Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 23/06/2023 por Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 5/8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 1.1468758 em 06/02/2024 da Empresa ELETRO HELIO LTDA, Nire 3121174756 e protocolo 240957911 - 02/02/2024.
Autenticação: DB41125D125AF048C7B9417BA510FB6516808C. Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/095.791-1 e o código de segurança W6JL. Esta cópia foi autenticada digitalmente
e assinada em 23/06/2023 por Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

Página 1 de 1

pág. 6/8





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRO HELIO LTDA, de NIRE 3121174775-6 e protocolado sob o número 24/095.791-1 em 02/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11486758, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
038.025.486-71	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO	

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 24/095.791-1.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
Nome	MARINELY DE PAULA BOMFIM
CPF	873.638.956-00

Belo Horizonte, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.565.675/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO HELIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO HELIO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUARANI	NUMERO 16	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 35.666-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO MARAVILHAS	UF MG
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUSALIMA02@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (37) 3272-1043
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2026** às **11:08:15** (data e hora de Brasília).

CONFERE COM A INTERNET

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

02.565.675/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

ELETRO HELIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2026 às 11:08:30 (data e hora de Brasília).


CONFERE COM A
INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETRO HELIO LTDA**
CNPJ: **02.565.675/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:54:00 do dia 11/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2026.

Código de controle da certidão: **1457.B0EE.113B.E448**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.565.675/0001-03
Razão social: ELETRO HELIO LTDA
Endereço: RUA GUARANI 16 / CENTRO / MARAVILHAS / MG / 35666-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061522110858939666

Informação obtida em 23/06/2026 11:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM A
INTERNET



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS
MINAS GERAIS



Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Avenida Brasil, 33 - Centro CNPJ: 18313841000114 CEP: 35666000 Telefone: (37) 3272-1155

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

ELETRO REBOBINAGEM HELIO LTDA

CNPJ/CPF:

02.565.675/0001-03

Endereço:

RUA GUARANI, 16, Não informado, CENTRO, Maravilhas, MG, Cep - 35666-000

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

5361

Chave de Autenticidade:

EE228643279C1A24E0E324CE61CF135101

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

<http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao->

web/login?codAux=9BDJT9&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=EE228643279C1A24E0E324CE61CF135101

Certificamos que o referido contribuinte não possui débitos referentes aos tributos municipais até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha ser apurado futuramente.

Prefeitura Municipal de Maravilhas-MG, Quinta-feira, 25 de Junho de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 30 DIAS

**CONFERE COM A
INTERNET**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELETRO HELIO LTDA

CNPJ: 02.565.675/0001-03

Registro: 0001791648

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 06/02/2024

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTORES ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, HIDRAULICOS E PNEUMATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, BOMBAS, MOTORES, PEÇAS E ACESSORIOS ELETRICOS. SERVIÇOS DE OPERAÇÃO COM CAMINHÃO MUNK E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS. SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA AGROPECUARIA FABRICAÇÃO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DE REDE E PAINÉIS DE CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA. SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÕES ELETRICAS. MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES DE APARELHOS ELETRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO E INSTALACOES DE PLACAS SOLAR, SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO E LIMPESAS DE POÇOS ARTESIANOS, LIMPESAS E MANUTENÇÃO DE ESGOTOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS

Endereço Matriz: RUA RUA GUARANI, 16, LOJA, CENTRO, MARAVILHAS, MG, 35666000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 05/05/2026

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000179376DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Registro: 1417801875

CPF: ***.025.486-**

Data Início: 05/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, PARA O EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONFEE COM A INTERNET





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3397418/2026

Emissão: 26/06/2026

Validade: 31/03/2027

Chave: Y5066

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

Registro: 1417801875

CPF: ***.025.486-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 E ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, PARA O EXERCICIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073/16 DO CONFEA

Data de Formação: 23/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ONE TELECOM EIRELI

Registro: 45984

CNPJ: 20.732.079/0001-52

Data Início: 26/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ELETRO HELIO LTDA

Registro: 0001791648

CNPJ: 02.565.675/0001-03

Data Início: 05/05/2026

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONFERE COM A
INTERNET**

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

06/08/2018

Data Final:

